

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04377, de 30 de junho de 2022**

DECRETO Nº 04377/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 177.277,40 (cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutencao do Setor de Contabilidade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	79		100	762,21
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	91		100	1.547,84
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	129	BLATB	159	63.462,07
319013 - Obrigacoes Patronais	134	BLATB	159	14.156,90
02.06.01.10.305.0002.2.029 - Atendimento a Vigilancia Epidemiologica				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	182	SAUDE	102	5.788,20
319013 - Obrigacoes Patronais	185	SAUDE	102	1.184,16
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
319013 - Obrigacoes Patronais	240	ENSINO	101	431,64
02.07.02.12.361.0005.2.098 - Remuneracao Profissionais Magisterio-70% FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	FEB.70	118	70.243,06
02.07.05.27.812.0001.2.075 - Atividades do Setor de Esporte				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334		100	1.521,89
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
319113 - Obrigacoes Patronais	347	SEMINC	100	850,60
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutencao da Usina de Reciclagem de Lixo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403		100	17.328,83
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>177.277,40</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	47		100	29.415,37
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	BLATB	159	77.618,97

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA  
DECRETO Nº 04377, de 30 de junho de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0005.2.098 - Remuneracao Profissionais Magisterio-70% FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	FEB.70	118	70.243,06
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>177.277,40</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>177.277,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 30 de junho de 2022.

  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema